

EDITAL DE ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO CORSAN, DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, no uso de suas atribuições regulamentares, convoca os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios BD 001 FUNCORSAN, a participarem da Eleição 2025, regida pelo Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua ata 732/2025 Reunião Ordinária ocorrida em 07/03/2025, e pelo presente Edital de Convocação.

1. O processo eleitoral é destinado à escolha dos representantes dos participantes e assistidos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e ocorrerá da seguinte forma:
 - a) no Conselho Deliberativo: 1(um) titular eleito e 1(um) suplente com mandato até o 5º dia útil do mês de maio de 2027,
 - b) no Conselho Fiscal: 1(um) titular e 1 (um) suplente com mandato até o 5º dia útil do mês de maio de 2027.

2. Cronograma Eleitoral:
 - a) Inscrições: de 12/03/2025 até 20/03/2025
 - b) Divulgação dos inscritos: 25/03/2025
 - c) Impugnações dos candidatos inscritos: de 26/03/2025 A 27/03/2025
 - d) Divulgação das candidaturas homologadas: 02/04/2025
 - e) VOTAÇÃO: das 08h de 14/04/2025 até 17h do dia 15/04/2025
 - f) Apuração dos votos: 18h do dia 15/04/2025

3. Poderão candidatar-se os Participantes e Assistidos que preencherem os requisitos previstos capítulo II seção V - Candidaturas do Regulamento Eleitoral, através do preenchimento dos formulários disponíveis em www.funcorsan.com.br.

4. A votação será realizada, exclusivamente, através do sistema eletrônico a ser acessado por meio de senha pessoal e intransferível encaminhada aos eleitores.

5. O voto é facultativo e secreto.

6. O membro titular representante dos Participantes e Assistidos será aquele eleito com o maior número de votos no processo eleitoral, ficando o segundo colocado com a vaga de suplente.

7. O Regulamento Eleitoral, e demais informações referentes ao andamento do processo eleitoral devem ser acessadas através do site www.funcorsan.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Arthur Martin
Presidente do Conselho Deliberativo